



Guia Escolar 2023

Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Reitor:

Prof^o. Dr. Alexandre Cidral

Vice-Reitora:

Prof^a. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof^o Dr. Paulo Henrique Condeixa de França

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários:

Prof^a Dra. Yoná da Silva Dalonso

Pró-Reitor de Infraestrutura:

Prof^o. Me. Gean Cardoso de Medeiros

Pró-Reitora de Ensino:

Prof^a. Dra. Patrícia Esther Fendrich Magri

Pró-Reitor de Administração:

Prof^o. Me. José Kempner

Diretor Geral da UNIVILLE São Bento do Sul

Prof^o. Dr. Eduardo Silva

Diretor do Colégio UNIVILLE São Bento do Sul:

Prof. Fernando Hanig Ferreira

Apoio Pedagógico (6^o, 7^o e 8^o ano) Colégio UNIVILLE São Bento do Sul:

Prof^a Ma Danielle Pykocz

Apoio Pedagógico (9^o EF, 1^o, 2^o e 3^o EM) Colégio UNIVILLE São Bento do Sul:

Prof^a Marilaine Mueller

Colégio UNIVILLE São Bento do Sul

Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Colonial 89.288-385 – São Bento

do Sul - SC - Brasil Telefone: (47) 3631-9133/ 3631-9136

E-mail: colegiosbs@univille.br

Caros pais, responsáveis e alunos

Apresentamos neste guia, os principais esclarecimentos relacionados ao Regimento Escolar do Colégio Univille SBS. Neste documento vocês encontrarão as informações sobre direitos e deveres dos estudantes referente ao ambiente escolar bem como os tópicos principais acerca do dia a dia do Colégio.

É importante que a leitura deste material seja feita com muita atenção, pois o cumprimento das normas aqui definidas implica o bom convívio, o respeito, a disciplina, a organização e a sinergia dos integrantes da comunidade escolar.

Um excelente ano letivo a todos!

Diretor do Colégio UNIVILLE *campus* São Bento do Sul

Prof. Fernando Hanig Ferreira

Colégio Univille São Bento do Sul

Educar é preparar o aluno para a vida

Inovar com inteligência e visão de futuro, proporcionando ao aluno um ensino cada vez mais dinâmico e atual. Este sempre foi o objetivo do Colégio Univille São Bento do Sul. Além do contato direto com uma universidade referência na região, o Colégio traz agora um sistema de ensino inovador, que vai ampliar a visão dos alunos para uma realidade cada vez mais atuante e participativa. Muito mais do que aprendizado passivo, o mundo de hoje requer um entendimento atuante diante das mudanças cada vez mais decisivas. Pensando em inserir o jovem nesta realidade, o Colégio firmou uma parceria com a Plataforma de Ensino Eleva.

Com a implementação do Novo Ensino Médio, tem sido oportunizada, aos estudantes, uma formação integral que inclui vivências universitária e no mundo do trabalho.

Colégio Univille e Eleva

Transformação que gera conhecimento

Desde a sua concepção, o Eleva vem quebrando paradigmas do ensino convencional e inovando por meio de um currículo diferenciado, integrando competências acadêmicas e socioemocionais, além da personalização do estudo por meio da tecnologia, do material didático atualizado e contextualizado com o mundo atual, sem falar nas consultorias pedagógicas e operacionais. Com a integração de todas essas ferramentas, o Eleva é um sistema de ensino realmente inovador, com a missão fundamental de potencializar o crescimento intelectual e o senso crítico do aluno, isso com base nos 3 pilares fundamentais do Eleva: Excelência acadêmica; Habilidade de Vida e; Cidadania.

Como preparar o jovem para uma realidade de tantas mudanças? O Sistema Educacional Eleva construiu ao longo de sua trajetória um currículo complementar de competências socioemocionais, que tem como objetivo o desenvolvimento pessoal e o sucesso acadêmico e profissional do aluno. Desde o Ensino Fundamental, o aluno desenvolve a capacidade de leitura, escrita e interpretação do mundo, adquirindo uma capacidade de raciocínio lógico e analítico, além de uma expressiva bagagem cultural. O desenvolvimento da autonomia e da socialização, são percebidos no protagonismo do estudante na sociedade.

Recursos para a aprendizagem:

- Material didático contextualizado: recursos diferenciados, incentivando o aluno não apenas a aprender, mas também a entender e compreender, internalizando o conhecimento para que ele possa aplicá-lo na vida.
- Tecnologia Eleva: plataforma adaptativa para a resolução de problemas reais, por meio de jogos dinâmicos e educacionais. Abordagem de desafios sob a forma de missões personalizadas para cada nível de dificuldade, por meio de videoaulas e exercícios práticos.
- LIV (Laboratório Inteligência de Vida): desenvolve o autoconhecimento e autocontrole, com base nas competências socioemocionais, contribuindo para o desenvolvimento da inteligência emocional. Por meio de projetos, dinâmicas, séries, livros e outras atividades, o novo sistema de ensino do Colégio Univille fomenta valores fundamentais para o crescimento do jovem, como pensamento crítico, proatividade, perseverança, curiosidade e comunicação.

1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

HORÁRIO DAS AULAS

• **Ensino Fundamental (6º, 7º e 8º):** aulas no período matutino de segunda à sexta-feira.

• **9º ano do Ensino Fundamental:** aulas, de segunda à sexta-feira no período matutino e nas terças-feiras no período vespertino integral.

• **1º ano do Novo Ensino Médio:** aulas, de segunda à sexta-feira no período matutino; terças-feiras no período vespertino integral e quintas-feiras no período vespertino parcial.

• **2º ano do Novo Ensino Médio:** aulas, de segunda à sexta-feira no período matutino; terças-feiras no período vespertino integral e quintas-feiras no período vespertino parcial.

• **3º ano do Ensino Médio:** aulas, de segunda à sexta-feira no período matutino e terças e quintas-feiras no período vespertino integral.

MATUTINO		VESPERTINO	
AULA	HORÁRIO	AULA	HORÁRIA
1º	07:30 – 08:15	1º	13:00 - 13:45
2º	08:15 – 09:00	2º	13:45 – 14:30
3ª	09:00 – 09:45	3ª	14:30 – 15:15
INTERVALO	09:45 – 10:10	INTERVALO	15:15 – 15:30
4º	10:10 – 10:55	4º	15:30 – 16:15
5ª	10:55 – 11:40	5ª	16:15 – 17:00

ATENÇÃO: para a primeira aula, há uma tolerância de 5 minutos para a entrada do aluno. Após este tempo, o aluno deverá se dirigir à Direção para solicitar autorização de entrada em aula. Caso não haja justificativa condizente para a autorização, o aluno deverá aguardar para entrar na segunda aula. O aluno que permanecer fora de aula deverá se apresentar à

Direção para desenvolver atividades solicitadas pelo professor. Havendo reincidência nos atrasos, a coordenação entrará em contato com a família para averiguar o motivo, ficando o aluno passível de advertências cabíveis conforme consta no regimento.

A saída antecipada de alunos em período de aulas só será permitida com a autorização por escrito dos responsáveis antecipadamente.

Quando o aluno estiver indisposto será permitida a sua saída do colégio somente com a presença dos pais ou responsáveis.

Durante o intervalo o aluno não poderá permanecer na sala de aula.

• **Aulas de reforço:** Ocorrem nas terças e/ou quintas-feiras, no período vespertino, conforme calendário semestral. Os alunos do Colégio UNIVILLE têm a oportunidade de revisar e tirar dúvidas referentes aos conteúdos. O aluno que comparecer no reforço deverá participar de todas as aulas, sendo dispensado somente mediante autorização escrita dos pais, e nessa situação não podendo ficar nas dependências do Colégio.

Horário das aulas de reforço para Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Calendário no site do Colégio.

13:00 às 13:45 - 1ª aula

13:45 às 14:30 - 2ª aula

14:30 às 15:15 - 3ª aula

Horário das aulas de reforço para Ensino Médio 1º e 2º ano - Calendário no site do Colégio.

14:30 às 15:15 – 3ª aula

15:30 às 16:15 – 4ª aula

16:15 às 17:00 – 5ª aula

- O Terceirão não tem aulas de reforço previstas em calendário, mas havendo a necessidade, os alunos podem solicitar à direção para que essas aulas sejam organizadas no período vespertino ou sábado de manhã, conforme disponibilidade de horários dos professores.
- As aulas de reforço contemplam os componentes curriculares em que existe maior demanda de revisão.

2. UNIFORME ESCOLAR

É de uso obrigatório em todas as aulas e atividades realizadas pelo Colégio. Alunos novos só poderão frequentar as aulas sem uniforme durante as 3 primeiras semanas. O não uso do uniforme implicará em sanções aos alunos, conforme previsto no regimento. Não fazem parte do uniforme: boné, cobertor e ou vestimentas que não são autorizadas.

As fantasias usadas para o dia do mico do Terceirão, deverão ser aprovadas previamente pela direção.

Nas primeiras semanas de aula, os alunos novos que ainda não dispõem do uniforme, devem optar pelas seguintes vestimentas: camiseta branca, preta ou verde; blusa e calça de moletom; calça jeans; calça legging preta; bermuda.

3. SAÚDE ESCOLAR

O estudante deverá respeitar o período de afastamento indicado no atestado médico. Em caso de afastamento das atividades físicas, essa observação deverá constar no atestado.

A Univille desenvolve ações direcionadas à promoção da saúde de nossos alunos e também presta atendimento inicial aos casos ocorridos no

ambiente escolar por meio da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Em caso de atestado médico, o aluno só terá direito ao acompanhamento remoto das aulas se o mesmo apresentar atestado de afastamento por longo período, ainda assim, terá que ser analisado e validado pela direção.

4. SETORES DE ATENDIMENTO

Direção: Prof^o Fernando Hanig Ferreira

Telefone: (47) 3631-9140

E-mail: fernandoferreira@univille.br

Apoio Pedagógico – Ensino Fundamental (6º, 7º e 8º)

Prof^a. Ma. Danielle Pykocz

Telefone: (47) 3631-9133

E-mail: colegiosbs.fundamental@univille.br

Apoio Pedagógico – Ensino Médio (9º a Terceirão)

Prof^a. Marilaine Mueller

Telefone: (47) 3631-9133

E-mail: colegiosbs.em@univille.br

Secretaria do Colégio

Allis Eduarda Machado Telefone: (47) 3631-9136

E-mail: allismachado@univille.br

Centro de Atendimento Acadêmico

Grasiele do Prado

Telefone: (47) 3631-9102 E-mail: secsbs@univille.br

Financeiro

Rosemari Mai Liebl

Telefone: (47) 3631-9106

E-mail: financeirosbs@univille.br

Biblioteca

Telefone: (47) 3631-9109 - e-mail: bibsbs@univille.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira: 7:15h às 12h e 13h às 22:30h. Sábado: 7:15 às 12:15.

5. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

(Dispostos no Regimento em vigor).

São deveres do discente:

- I – frequentar, com assiduidade, as aulas;
- II – cumprir as atividades escolares previstas no planejamento do docente e que resultarão na avaliação da aprendizagem do discente;
- III – respeitar as normas disciplinares do Colégio;
- IV – cumprir as determinações da direção, dos docentes e do pessoal administrativo nas respectivas áreas de competência;
- V – zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, dos materiais e móveis, reparando prejuízos que, porventura, causar;
- VI – ter a boa guarda de seus objetos pessoais no ambiente escolar;
- VII – tratar com cortesia e respeito toda a comunidade escolar;
- VIII – apresentar-se devidamente uniformizado no ambiente escolar, inclusive em viagem de estudo e quando estiver representando o Colégio;

IX – portar documentos e material de identificação quando lhe forem exigidos;

X – comparecer às atividades de ensino que compõe o calendário escolar promovidas pelo Colégio;

XI – informar aos pais ou responsáveis, os comunicados emitidos pelo Colégio, em especial os que forem dirigidos a eles/as;

XII – permanecer no Colégio durante todo o período de aula, sendo permitida sua saída apenas mediante autorização dos pais ou responsáveis, com autorização da direção ou de um membro do apoio pedagógico;

XIII – respeitar a integridade física e emocional de todos os membros da comunidade escolar;

XIV – zelar por quaisquer itens que tomar emprestados da Biblioteca e devolvê-los dentro do prazo;

XV – cumprir fielmente os demais preceitos deste regimento, no que lhe couber.

Além daqueles que lhe são outorgados pela legislação aplicável ou por este regimento, constituirão direitos do discente:

- I – ser tratado com respeito e atenção por todos os membros da comunidade escolar;
- II – apresentar sugestões, a seu critério, à equipe diretiva do Colégio;
- III – expor à equipe diretiva, pessoalmente ou por intermédio do docente de classe ou do discente representante de turma, os problemas de qualquer natureza que venha sentir nas suas atividades discentes ou como membro da comunidade escolar;
- IV – utilizar-se das instalações e dependências do Colégio quando lhe forem necessárias do ponto de vista didático-pedagógico, na forma e horário preestabelecidos;
- V – ser sócio do Grêmio Estudantil, em conformidade com o

respectivo estatuto; VI – tomar conhecimento de suas notas e frequência emitidas no boletim escolar;

VII – requerer, por meio de seus responsáveis, transferência ou cancelamento da matrícula nos termos deste regimento;

VIII – eleger discente representante da turma, cujas funções serão regulamentadas por normas internas previstas no Projeto Político Pedagógico – PPP dos Colégios Univille;

IX – requerer à equipe diretiva do Colégio a revisão de notas das atividades avaliativas.

Ao discente é vedado:

I – ausentar-se do Colégio sem permissão, durante o período das aulas;

II – trazer ou expor livros, gravuras, escritos, objetos considerados inadequados/inapropriados, bem como armas e quaisquer outros que sejam considerados

estranhos ao ambiente escolar;

III – consumir, portar, expor, oferecer, vender, comprar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, bebidas alcoólicas, fumo ou substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, na área do estabelecimento ou quando em atividades externas;

IV – entrar na sala de aula ou dela sair sem autorização do docente;

V – atentar contra o decoro e a dignidade de membros da comunidade escolar;

VI – causar dano ou escrever em carteiras, móveis, portas, paredes ou sanitários, sob pena de substituição ou reparação do item danificado, a critério da equipe diretiva;

VII – utilizar celular ou outros aparelhos eletrônicos durante as aulas, sem autorização do docente;

VIII – utilizar-se de equipamentos eletrônicos e de multimídia, para

produção, exposição e veiculação de conteúdos inadequados/inapropriados relacionados as práticas de bullying e/ou cyberbullying, ameaças, agressões verbais ou físicas, trocas de mensagens ofensivas em redes sociais e de relacionamento, dentre outras situações que impliquem dano a outrem.

IX – comparecer às aulas sem uniforme;

X – alterar o modelo do uniforme escolar;

XI – usar imagem da comunidade escolar sem autorização prévia destes e/ou do responsável legal;

XII – praticar qualquer tipo de jogo ilegal nas dependências da unidade escola.

ATENÇÃO

O não cumprimento ou a inobservância dos preceitos de que dispõe o Regimento do Colégio tornará o aluno passível das penalidades cabíveis nos termos desta legislação. As sanções disciplinares são as seguintes:

Advertência verbal;

I. Advertência escrita;

II. Convocação dos pais e representantes do colégio;

III. Suspensão;

IV. Desligamento.

Estas sanções poderão acontecer não necessariamente nessa ordem, mas conforme a gravidade do ocorrido.

6. OBRIGAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

(Dispostos no Regimento em vigor).

Constitui competência dos pais e/ou responsáveis:

- I – tomar conhecimento deste regimento;
- II – responsabilizar-se pela educação dos(as) filhos(as);
- III – matricular e manter na escola os(as) filhos(as) na faixa etária respaldada por lei;
- IV – manter atualizados os dados da ficha de matrícula;
- V – autorizar, por escrito, quando outras pessoas forem buscar o(a) discente na unidade escolar;
- VI – responsabilizar-se pelos cuidados com o(a) filho(a) no caso de não autorizar viagem de estudo;
- VII – manter assistência integral à saúde do(a) filho(a);
- VIII – providenciar, quando requerido após análise da Equipe Diretiva, pessoa responsável, sempre que o(a) filho(a) necessitar de cuidados especiais para a permanência no ambiente escolar, responsabilizando-se pelos custos inerentes;
- IX – providenciar atendimento médico, quando necessário;
- X – comunicar qualquer afastamento do(a) filho(a), bem como a data do retorno;
- XI – informar à direção da unidade escolar os casos em que o(a) filho(a) esteja em acompanhamento especializado;
- XII – comprometer-se com o processo de aprendizagem do(a) filho(a), com a frequência e com o incentivo na realização das atividades escolares;
- XIII – acompanhar o rendimento escolar do(a) filho(a), comprometendo-se com a unidade escolar na busca de soluções, quando necessário;
- XIV – responsabilizar-se por levar o filho aos encaminhamentos

solicitados pelos profissionais do Colégio;

XV – colaborar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP;

XVI – ter ciência do processo ensino-aprendizagem e participar da definição das propostas educacionais;

XVII – participar do processo de eleição dos membros da Associação de Pais e Professores (APP) e de suas respectivas assembleias;

XVIII – comparecer ao Colégio nas reuniões indicadas pela Equipe Diretiva e sempre que convocados, agindo com ética e respeito;

XIX – interagir cooperativamente com o Colégio, pautando-se em princípios éticos e visando sempre ao diálogo e à convivência harmoniosa;

XX – responsabilizar-se pelos atos ofensivos ou agressivos e qualquer tumulto ocasionado por seu(sua) filho(a), no Colégio ou arredores;

XXI – colaborar com a conservação de todo o espaço físico, dos equipamentos e dos materiais existentes no Colégio;

XXII – indenizar o prejuízo resultante do dano material provocado por seu(sua) filho(a) nas dependências do Colégio ou ao patrimônio dos membros da comunidade escolar ou vizinhos e, quando isso não for possível, negociar com a equipe diretiva a reparação do dano; Procurar o Colégio sempre que necessário, com agendamento de data e horário;

XXIII – respeitar os horários preestabelecidos de entrada e saída;

XXIV – requerer a transferência do(a) filho(a) mediante apresentação do documento de Atestado de Vaga da unidade escolar de destino.

7. PROJETOS DESENVOLVIDOS DURANTE O ANO LETIVO

No Colégio UNIVILLE, desenvolvem-se atividades relacionadas à vivência, prática de conteúdo fora do espaço escolar que são planejados pelos professores e experienciados pelos estudantes de diversas formas.

Viagens de Estudo: Anualmente são planejadas viagens de estudos integradoras que contemplam todas as turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio alinhadas às demandas pedagógicas.

Projeto Integrador – Ensino Fundamental: Anualmente são elencados temas de relevância e urgência local, regional e global (Temas Contemporâneos Transversais) para serem desenvolvidos nas turmas de 6º ao 9º ano, objetivando a aplicação dos conteúdos curriculares para a resolução de problemas.

Projeto Vivências Universitárias: Por este projeto, os alunos do Ensino Médio têm a oportunidade de conhecer os Cursos de Graduação da UNIVILLE. Para tal, são organizados grupos, agendadas atividades variadas como: palestras, aulas e visitas a espaços e laboratórios usados pelos diversos cursos. Assim os alunos recebem orientação para uma escolha com mais segurança para sua carreira profissional. Para os alunos do Novo Ensino Médio, a vivência universitária contribuirá para a contextualização das aprendizagens das diferentes áreas de conhecimento.

Projeto de Vivências no Mundo do Trabalho: Neste projeto, os alunos do 2º ano do Novo Ensino Médio são integrados ao mundo do trabalho por meio de parcerias com empresas. O projeto visa levar os alunos para vivenciarem na prática a aplicabilidade de conteúdos aprendidos em sala de aula. Ressalta-se que não se trata de estágio, nem de encaminhamento para o trabalho, mas sim, de aulas de campo dentro de empresas parceiras.

Projeto Integrador: Os estudantes do Novo Ensino Médio realizarão anualmente dois projetos integradores que contemplam as quatro áreas do conhecimento e que visam atender as demandas do mundo contemporâneo

com base em soluções tecnológicas comprometidas com o desenvolvimento social e sustentável.

PIC Junior: Aos alunos do Ensino Médio é oferecida a oportunidade de participar do Programa de Incentivo à Bolsa de Iniciação Científica Junior. O programa, implantado no Colégio a partir de 2006, estimula a pesquisa desde o Ensino Médio. O estudante, juntamente com um professor mestre, desenvolverá uma pesquisa científica. Qualquer estudante do Colégio poderá se inscrever e participar do desenvolvimento da pesquisa, mas somente um será contemplado com a bolsa de iniciação científica mediante processo seletivo interno.

Coral: Os alunos podem participar semanalmente dos ensaios do Coral da UNIVILLE *campus* São Bento do Sul. Esse grupo é formado por professores, funcionários, estudantes da graduação e do Colégio, bem como por membros da comunidade.

Feira do Conhecimento: A Feira do Conhecimento é um evento que envolve professores e alunos com o objetivo de apresentar à comunidade diversas atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, que envolvem pesquisa, experimentação e aplicação prática de conhecimento.

Simulados: Com o objetivo de preparar estudantes para avaliações em larga escala, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares, o Colégio oferece simulados do ENEM e simulados gerais para que possam desenvolver competências e habilidades necessárias para atingir os melhores resultados.

7.1. Diferenciais

- **Programa de bolsas de estudo:** bolsa socioeconômica, bolsa mérito, bolsa atleta, bolsa PIBIC Júnior, bolsa coral Univille e bolsa de desconto de irmãos.

- **Vivência Universitária:** possibilidades de participação em estágios e projetos integrados a Universidade;

- **Vivências no Mundo do Trabalho:** integração ao mundo do trabalho com aulas de campo em empresas parceiras.

- **Monitoria:** dois estudantes contemplados com a Bolsa Mérito (50%) auxiliam outros estudantes nos estudos uma vez por semana durante 2 horas.

- **LIV – Laboratório Inteligência de Vida:** Desenvolvimento de competências socioemocionais.

- **Atendimento psicológico:** atendimentos individualizados e atividades coletivas realizadas pela psicóloga de acordo com as necessidades e demandas dos estudantes e da escola.

- **Atividades culturais e esportivas:** Os alunos serão envolvidos em atividades como jogos interclasses, jogos escolares, gincana de integração, mostras externas, Unitalentos, palestras entre outras de acordo com o calendário anual.

- **Oficinas de esportes:** Ocorrem nas quintas-feiras, conforme calendário próprio, intercaladas com as aulas de reforço escolar.

8. ESTRUTURA COMPLETA

As instalações do Colégio Univille de São Bento do Sul foram planejadas para criar um completo ambiente para formação escolar, além da integração com os cursos da Universidade. A estrutura do Colégio Univille dispõe de:

- Salas climatizadas e com multimídia;
- Ginásio de esportes;
- Academia;
- Sala de metodologias ativas;
- Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais – CEPA Rugendas;
- Laboratórios de Informática, Física, Química, Engenharia e Anatomia;
- Maquetaria;
- Auditório;
- Biblioteca Universitária;
- Biblioteca Virtual;
- Espaços de integração;
- Espaço Maker.

9. ATENDIMENTO AO ALUNO

Os estudantes têm o processo de aprendizagem acompanhado individualmente pela assessoria pedagógica que oferece orientação; elaboração de um roteiro, para auxiliar na organização do planejamento de estudos e; encaminhamento para o atendimento psicológico e psicopedagógico quando necessário.

10. ATENDIMENTO AOS PAIS

Os pais poderão solicitar atendimento, mediante agendamento de horário, para tratar de assuntos relacionados a notas, sistema de avaliação, relacionamento, material didático, dificuldades de aprendizagem, entre outros, no decorrer do ano letivo. Ao final de cada trimestre, o Colégio realiza entrega de boletins, momento no qual são disponibilizados horários para conversa dos pais com os professores.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação integra provas, trabalhos teóricos e práticos, e simulados.

Ensino Fundamental: As provas têm valor de 60% e os trabalhos têm valor de 40% na média trimestral. Os simulados geram pontuação nas médias trimestrais.

Novo Ensino Médio FGB: As provas têm valor de 70% e os trabalhos têm valor de 30% na média trimestral. Os simulados ENEM geram pontuação nas médias trimestrais e os simulados ELEVA compõem nota complementar.

Novo Ensino Médio Eixo Flexível: Realizam-se quatro trabalhos trimestrais por componente curricular, de peso igual, gerando uma média aritmética.

Ensino Médio: As provas têm valor de 70% e os trabalhos têm valor de 30% na média trimestral. Os simulados ENEM geram pontuação nas médias trimestrais e os simulados ELEVA compõem nota complementar.

12. SOLICITAÇÃO DE PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

Em caso de falta em avaliações, cabe ao aluno do Colégio solicitar Prova de 2ª chamada no Centro de Atendimento Acadêmico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno à aula, mediante pagamento de taxa e preenchimento de formulário, apresentando atestado médico ou justificativa por escrito dos pais ou responsáveis, a ser deferido pela direção do colégio. As provas de 2ª chamada serão agendadas pela direção para a última segunda-feira do mês às 13:30 horas, período vespertino.

Os alunos que perderem a prova, deverão automaticamente realizar a prova de recuperação. Caso não atinja a média na recuperação, poderá solicitar a prova de 2ª chamada. Alunos que, porventura, perderem a prova de recuperação, poderão também solicitar a 2ª chamada.

13. DA PROMOÇÃO E EXAMES

Será considerado aprovado em cada componente curricular, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, quanto ao aproveitamento, o discente que alcançar média anual (MA), no mínimo, 7 (sete) durante o ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MA = \frac{N1 + N2 + N3}{3} \geq 7$$

3

MA = média anual no componente curricular;

N1, N2 e N3 = médias trimestrais no componente curricular do primeiro, do segundo e do terceiro trimestre, respectivamente.

Será considerado aprovado no Ensino Fundamental e no Ensino Médio o discente que obtiver média igual ou superior a 7 em todas os componentes curriculares da série/ano, ou média igual ou superior a 5,0, após a realização do exame, conforme previsto no art. 75 do Regimento

Escolar.

Será considerado reprovado, sem direito a exame final, o discente que não alcançar média anual (MA), igual ou superior a 3 (três) em cada componente curricular.

O discente que não alcançar média anual (MA) igual ou maior que 7 (sete) em cada componente curricular será submetido a exame final nos componentes curriculares em que a média anual (MA) for menor que 7 (sete) e igual ou superior que 3 (três).

Será considerado aprovado em cada componente curricular, **após o exame final**, o discente que obtiver nota de exame final (NEF), superior ou igual a 5,00, após a aplicação da fórmula a seguir:

$$NEF = 0,6 \times \text{Média Anual (MA)} + 0,4 \times \text{Nota de Exame (NE)} \geq 5,00$$

14. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Para atendimento junto à Direção/Coordenação e Professores, os responsáveis devem agendar horário previamente, respeitando os horários estabelecidos.

- Tomar conhecimento dos comunicados da escola e, quando solicitado, devolver os recados/comunicados assinados com visto ou ciente.

- O Colégio não pode administrar ou autorizar o uso de medicamentos aos estudantes, sem solicitação e receita médica.

- Durante o horário de almoço, que compreende o período de 11h40min às 13h, mesmo que a família opte pelo aluno permanecer nas dependências do colégio, não há recursos para o controle de entrada, permanência e saída dos alunos.

- O Colégio Univille não se responsabiliza pelos alunos que estão fora

das dependências da escola no período de almoço das terças e quintas-feiras. Assim como aqueles que permanecem na escola fora do horário de atividades escolares promovidas pela instituição.

15. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cabe ao aluno ou aos pais/responsáveis a solicitação de documentos no Centro de Atendimento Acadêmico mediante preenchimento de formulário próprio e, quando for o caso, pagamento da taxa:

Tipo Documento	Valor R\$	Prazo
Declaração simples	12,00	24 h
Declaração c/informações adicionais	36,00	3 dias
2ª Via de Boletim	**	24 h
Histórico Escolar	51,00	15 dias
Transferência	42,00	15 dias
2ª via Certificado Conclusão	42,00	15 dias
Atestado de Vaga	**	72hs
Prova de 2ª Chamada	36,00	3 dias